



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Indica-se ao Executivo a necessidade de instalação de uma faixa de pedestres e de um redutor de velocidade (lombada) na Rua Antônio Pereira da Silva, frente à Creche Municipal, no bairro Itatinga.

Senhor Presidente,

O vereador que subscreve, nos termos regimentais em vigor, requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que, por gentileza, intervenha junto ao setor competente, em caráter de urgência, para ser realizada a instalação de iluminação no ponto de ônibus localizado no bairro Portal da Olaria, em frente à rotatória.

Justificativa: Os moradores do bairro Itatinga necessitam urgentemente de faixa de pedestre e lombada situada no CASTELO ENCANTADO ADRIANA VASQUES FERNANDES EMEI CRECHE, situada na Rua Antônio Pereira da Silva, nº140, bairro Topolândia. A presença de uma faixa é fundamental para a segurança e bem-estar dos cidadãos e crianças que transitam ali. A implementação de uma lombada nesta área é de suma importância para reduzir a velocidade de veículos e aumentar a segurança de transeuntes.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos,**

19 de maio de 2025.

Professor Alex Damasceno

"Alex Damasceno Reis Framba"

Vereador(a)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 370032003700350038003A005000

Assinado eletronicamente por **Alex Damasceno Reis Framba** em **19/05/2025 10:06**

Checksum: **2ACCF747A929DD451E8249A1F10FD262CDB10139FA7A5CE85E34DEC1666B0A**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 370032003700350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.